

**EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA-EMAP  
ESCLARECIMENTO SOBRE EDITAL DE LICITAÇÃO  
LRE ELETRÔNICA Nº 007/2023-EMAP**

A Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP, nos termos do subitem 2.1 do Edital, por intermédio da sua Comissão Setorial de Licitação, torna público aos interessados a **RESPOSTA AO 2º PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**, sobre item do Edital da Licitação Pública **LRE ELETRÔNICA Nº 007/2023-EMAP**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de obra de estabilização dos Taludes 08, 09, 9A, 10, 11 e 12 no Porto do Itaqui, no município de São Luís- MA. Dessa forma, prestam-se os seguintes esclarecimentos:

**Questionamento**

1) Na planilha de serviços do Edital Nº 007/2023 da EMAP, na coluna de quantidades apresentam 3 casas decimais, como é exigido no mesmo edital o número máximo de 2 casas decimais, qual quantidade devemos considera, o da coluna “truncada” ou “formatada” abaixo?

EDITAL						Truncada 2 casas decimais	Formatado Número com 2 casas decimais
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.		
4.2	CPU 52 - TSE	Próprio	TRANSPORTE HORIZONTAL COM JERICA DE 90 L. DE MASSA/ GRANEL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2019. Ref.: Adaptado de SINAPI-MA-DEZ/2021 Cod.: 100206	M3XKM	10,816	10,81	10,82
9.12	129	ORSE	Bombeamento de concreto	m³	8,186	8,18	8,19
11.5	93596	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	2819,029	2.819,02	2.819,03
12.3	95879	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	61705,616	61.705,61	61.705,62
15.2	1001-52	Próprio	BASEADO SINAPI (100990) - CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (ÇAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: T). AF_07/2020	T	227,178	227,17	227,18
15.5	Ins-LT- 27	Próprio	TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUO CLASSE IIA	TON	227,178	227,17	227,18

**Resposta:**

Em resposta ao questionamento realizado, informamos que a Licitante deve considerar quantidades conforme estão apresentadas em cada linha, após a multiplicação, isto é, no resultado final, utilizar a fórmula para truncar, aparecendo assim, na planilha orçamentária sintética do Licitante somente duas casas decimais.

São Luís/MA, 13 de abril de 2023.

Vinicius Leitão Machado Filho  
Membro da CSL/EMAP

AUTORIDADE PORTUÁRIA